

EDITAL INTERNO 01/2025 – PROPESP-DIPOS/CCOM

BOLSA DE MESTRADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UEPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação (DIPOS), conjuntamente com a Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM) da UEPG, tornam públicos os critérios para apresentação de propostas para concessão de uma bolsa de mestrado, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, para desenvolvimento de atividades de divulgação científica e comunicação de informações de pesquisa e pós-graduação da UEPG junto à PROPESP/CCOM.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por objetivo apresentar os critérios de seleção para a concessão de bolsa mestrado, com vigência de 24 meses, para alunos(as) graduados(as) em Jornalismo, ou Comunicação Social com habilitação em jornalismo, ou outras graduações na área de Comunicação, regularmente matriculados(as) em Programas de Pós-Graduação (PPG) em nível de mestrado acadêmico no âmbito da UEPG, para desenvolvimento de atividades de divulgação científica e comunicação de informações de pesquisa e pós-graduação da UEPG junto à PROPESP/CCOM, a depender do repasse de recursos financeiros por parte da Fundação Araucária (FA);

1.2. O recurso financeiro para a presente concessão tem origem na Chamada Pública nº 14/2024 da Fundação Araucária (CP 14/2024/FA) - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado.

2. CONDIÇÕES

2.1. Será concedido por meio deste edital o pagamento de até 01 (uma) bolsa de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 mensal e com vigência de até 24 meses.

2.2. A bolsa será distribuída conforme os critérios deste edital, e disponibilidade do recurso previsto no item 2.1.

3. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS E COMPROMISSOS

3.1. Para participar deste edital, o PPG em que o(a) candidato(a) estiver matriculado deve obrigatoriamente ter o ingresso de discentes no ano de 2024 e/ou 2025;

3.2 O(a) candidato deve submeter proposta que apresente solicitação de implantação de 01 (uma) bolsa de mestrado, nos termos do presente edital;

3.3 O(a) bolsista de mestrado deverá possuir graduação na área de Comunicação, estar regularmente matriculado(a) em curso de mestrado acadêmico de PPG da UEPG, seguir as obrigações listadas no item 3.4 da CP 14/2024/FA, dedicar-se ao desenvolvimento de atividades de divulgação científica e comunicação de informações de pesquisa e pós-graduação da UEPG junto à PROPESP/CCOM, com a carga horária de 10 horas semanais e, preferencialmente, realizar a dissertação de mestrado na área de divulgação científica/jornalismo científico.

4. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 As solicitações serão avaliadas pela comissão institucional;

4.2 Para a análise do mérito, considerar-se-á os documentos previstos no item 5.2 do presente edital;

4.3 Serão avaliadas as propostas enviadas a partir de 12 de março de 2025, impreterivelmente até o dia 17 de março de 2025.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O(a) candidato(a) deverá submeter a proposta pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) endereçado às unidades DIPOS/PROPESP e CCOM;

5.2. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- (i) Ofício à PROPESP/CCOM declarando estar em conformidade com os requisitos do presente edital;
- (ii) Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
- (iii) Portfólio do(a) candidato(a) com até 05 (cinco) produções na área de Comunicação;
- (iv) Plano de trabalho, conforme Anexo IV da CP 14/2024/FA.

5.3 A seleção das propostas será baseada na avaliação dos documentos listados no item 5.2 do presente edital.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado preliminar da avaliação das submissões será publicado no site da PROPESP (www.propesp.uepg.br) até o dia 19 de março de 2025.

6.2. O recurso poderá ser interposto via SEI até dois dias corridos após a divulgação do resultado;

6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

6.4. O recurso será avaliado pela Comissão Institucional do presente edital.

6.5. O resultado final da avaliação das submissões será publicado no site da PROPESP (www.propesp.uepg.br) até o dia 24 de março de 2025.

6.6 A distribuição da bolsa será efetuada através de classificação por ordem decrescente do resultado da avaliação das propostas;

7. PROCEDIMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

7.1. O(a) candidato(a) com proposta aprovada no presente edital deverá encaminhar à DIPOS, via SEI, a documentação necessária para a realização do pagamento da bolsa no prazo estipulado pela PROPESP no edital de resultado da seleção;

7.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente toda a documentação prevista no item 7.1 até o dia solicitado pela PROPESP, o(a) candidato(a) será excluído da utilização do financiamento do presente edital.

8. OBRIGAÇÕES DO PPG E DO(A) BOLSISTA CONTEMPLADO COM O RECURSO

8.1 Manter atualizado o cadastro das atividades do(a) bolsista na Plataforma Sucupira/CAPES;

8.2 Apresentar sempre que solicitado e no prazo estabelecido, a comprovação das atividades do(a) bolsista contemplado com financiamento do presente edital;

8.3 Cumprir e seguir todas as normas estabelecidas no presente edital e na CP 14/2024/FA.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1. Demais informações sobre o edital podem ser obtidas na DIPOS/PROPESP, pelo e-mail dpg@uepg.br, ou pelo site www.propesp.uepg.br;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação conjuntamente com a Coordenadoria de Comunicação Social.

Ponta Grossa, 10 de março de 2025.

Renê Francisco Hellman

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Membro da Comissão Institucional

Simone de Fátima Flach

Diretora de Pós-Graduação

Membro da Comissão Institucional

Luciane Pereira da Silva Navarro

Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social

Membro da Comissão Institucional

Bruno Pedroso

Assessor Institucional

Coordenador Institucional da Proposta